



PUBLICADO

Em 20/02/2025

Publ. n° 1618

DECRETO Nº 2.960 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.083.055,25, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Urbanismo, de Administração, Receita e Tributação, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.083.055,25 (um milhão, oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.960 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
995	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	641.055,25	-
851	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.32.99.00.00	170401	230.000,00	-
1300	21.001.15.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	12.000,00	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	200.000,00	-
997	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	641.055,25
876	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	230.000,00
1400	21.001.15.126.0024.1.076	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	12.000,00
1038	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	100.000,00
1021	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	100.000,00
TOTAL:				1.083.055,25	1.083.055,25

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita